



ATO DELIBERATIVO Nº 156/1986

PROMOVE O ENQUADRAMENTO
DO PESSOAL DO QUADRO II -
PODER LEGISLATIVO, NA
FORMA ESTABELECIDA NA LEI
Nº 11.283, DE 18.12.1986.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 15, inciso 16, nº II (Regimento Interno) da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985,

RESOLVE promover o enquadramento dos funcionários na forma estabelecida no diploma legal acima citado:

Art. 1º - Os cargos de Assistente Social e Bibliotecário passam a ter a seguinte estrutura:

ASSISTENTE SOCIAL ANS-07

Maria do Socorro Dantas Moreno

ASSISTENTE SOCIAL ANS-06

Ana Rosa Alves da Silva

Iêda de Souza Nobre

ASSISTENTE SOCIAL ANS-05

Maria Iramaia de Freitas Veras

Maria Juciara Moreira Lima

BIBLIOTECÁRIO ANS-07

Luciene Teixeira de Queiroz

Maria Cândida Aragão Coelho

BIBLIOTECÁRIO ANS-06

Luiza Campos Nogueira

Waldisa Lopes Gurgel Rosas

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ,** em 23 de dezembro de 1986.

Francisco Castelo de Castro – Presidente

Francisco Fonseca Coelho – 1º Vice-Presidente

Etevaldo Nogueira Lima – 2º Vice-Presidente

Raimundo Bezerra – 1º Secretário

Erasmoo Rodovalho de Alencar – 2º Secretário

Antônio Tavares – 3º Secretário

Vicente Antenor Ferreira Gomes – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
29/12/1986.